



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º36/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01941/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 64.764,84

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADORES:

TÂNIA MARA FUNCHAL SEABRA, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º M-2.768.957 – SSP/MG e do CPF n.º 571.398.576-87, residente e domiciliada na Alameda das Sucupiras, Lote 1, Quadra 5, Chamonix, neste Município de Itatiba, estado de São Paulo; **CARLOS ALBERTO FUNCHAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG M2841177 – SSP/MG e do CPF n.º413.763.236-72, residente e domiciliado em 76 Bowers St., Newton, Massachusetts, Estados Unidos da América, neste ato representado por sua procuradora **TÂNIA MARA FUNCHAL SEABRA**, acima qualificada, conforme procuração encartada nos autos do procedimento em epígrafe; **JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.567.401-1 – SSP/SP e do CPF n.º565.467.265-72, residente e domiciliada na Rua Itu, n.º86, apto. 73, bloco B, Bairro do Bosque, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º036/2020, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01941/2009.

2.1.1 - Fica reajustado o valor do aluguel do Contrato n.º036/2020 para R\$ 5.397,07 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) mensal, conforme autorizado no despacho de fls. 657-658 dos autos e informação de fls. 651, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º036/2020 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º036/2020, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2436-000, no valor de R\$ 39.652,75 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2437-000, no valor de R\$ 7.117,17 (sete mil e cento e dezessete reais e dezessete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2438-000, no valor de R\$ 4.066,99

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'al' and several other marks.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

(quatro mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Para o exercício de 2026 serão realizadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 13.927,92 (treze mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

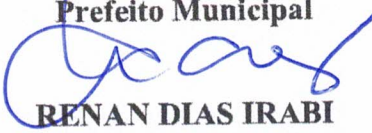
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º036/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

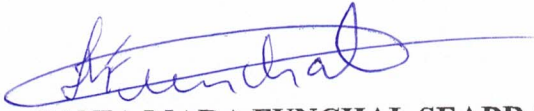
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18/03/2025.

Pela Locatária:

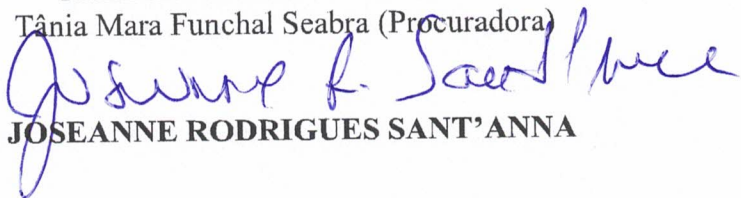

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

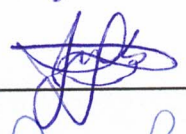
Pelos Locadores:


TANIA MARA FUNCHAL SEABRA

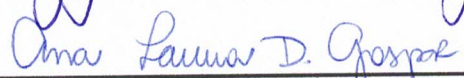

CARLOS ALBERTO FUNCHAL
Tânia Mara Funchal Seabra (Procuradora)


JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA

Testemunhas: 1-

 Jamara B. Gabaldi R\$ 24.967,007-0

2-

 Ama Laura D. Gaspak

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº036/2020, oriundo do Processo Administrativo nº01941/2009, firmado em 18/03/2025.